

AO Protocolo Legislativo, para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 16/12/02.

Em 16/12/02  
Assessoria de Plenário

## ANEXO I

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário  
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 919/2002

**Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas aos exercício de 2000.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2000, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos, por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2000, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Deputado CÉSAR LACERDA

Relator

